



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 07 de agosto de 2024.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 848/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 041/2024. ESTABELECE AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO, RODOVIÁRIO, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E OPERAREM TODAS AS LINHAS COM ÔNIBUS e VANS ADAPTADOS NA TOTALIDADE DA FROTA, PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E O TRANSPORTE SEGURO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Pauta da Sessão

Ação realizada: Incluído

Descrição:

PARA LEITURA

Próxima Fase: Fazer Leitura na Seção

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310034003700320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 07/08/2024 11:49

Checksum: **3FDAB129FF5249B6FBA5144D182EF15FEDFC2AFD38CD5BCD31AA56726F1514A9**